CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.325, de 12 de dezembro de 2022

Declara de utilidade pública a Associação Lar Amor e Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Lar Amor e Esperança**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 12 de dezembro de 2022

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-